



Decreto N° 12 - de 15 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.373,04 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.373,04 (trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	18.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	5.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$	23.700,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	1.673,04
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.673,04
Total da Unidade 05	----- R\$	1.673,04

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	31.373,04

Total Geral Acrescido	----- R\$	31.373,04
------------------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	5.000,00
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	----- R\$	700,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$	23.700,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	1.673,04
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.673,04
Total da Unidade 05	----- R\$	1.673,04

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00

Total da Unidade 08	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	31.373,04

Total Geral Anulado	----- R\$	31.373,04
----------------------------	-----------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA - 15 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Publicado no Quadro de Avisos em 15/01/19

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

Assinatura José da Silva
Contador

CRC MG 090072
Funcionário (Nome/Carimbo)